



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 001/2026/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 06 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Implantação de Quebra-molas e Sinalização Horizontal e Vertical

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, indicar que seja realizado a implantação de quebra-molas e de sinalização Horizontal e Vertical na Rua Duarte Carino de Freitas, próximo à residência nº 151, localizada no bairro Nossa Senhora da Penha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária, uma vez que a via, por onde transitam diariamente muitos veículos e pedestres, encontra-se com ausência de redutores de velocidade e de sinalização adequada, tal situação tem gerado insegurança aos moradores e pedestres, sendo já registrados incidentes e situações de risco iminente.

Desse modo, as sinalizações indicadas na via servirão como redutores de velocidade e como aviso de necessidade de atenção redobrada para motoristas, melhorando as





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**
"Deus seja louvado"

condições de trafegabilidade e proporcionando maior segurança aos motoristas e pedestres.

Solicitamos, portanto, a execução dos seguintes serviços:

Sinalização horizontal: pintura de faixas de pedestres, faixas de retenção, delimitação de faixas de rolamento, entre outros;

Sinalização vertical: instalação de placas de regulamentação, advertência e indicação, conforme normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Ante o exposto, na certeza da contribuição para a melhoria dos índices de sucesso no serviço mobilidade urbana, algo tão aclamado pela população do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente ofício em FORMA DE INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análise e providências.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

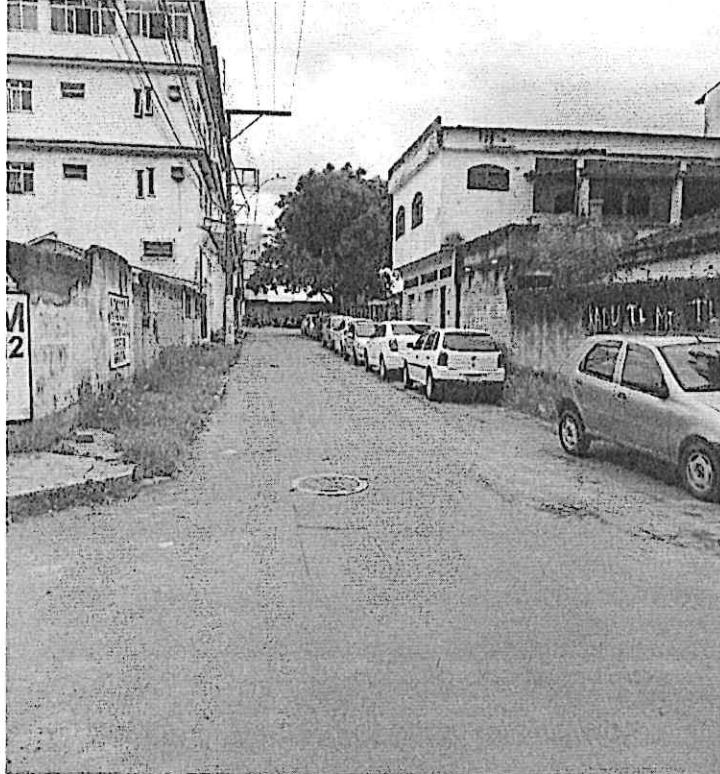
Respeitosamente,


WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**
"Deus seja louvado"



Rua Antônio Ataíde, Nr 686, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29100-290
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3061-8136

e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.log.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003000350037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em **08/01/2026 22:57**

Checksum: **3F79DDF6D54CCCDC1979A6E565A4703A4661BE2AE6C4A94C714C634FD9CD520A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.